



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
04 DE DEZEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.518

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
DECRETOS NUMERADOS	6
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	8
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
CONTRATOS	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	24

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.865 de 03 de dezembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.865/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0016.250002	3.1.90.11	0.1.00	26.600,00	
	04.122.0016.250002	3.1.90.13	0.1.00	22.000,00	
	04.122.0016.250002	3.1.90.05	0.1.00		4.600,00
	04.122.0016.250002	3.1.90.05	0.1.00		3.400,00
	04.122.0016.250002	3.1.90.16	0.1.00		8.200,00
	04.122.0016.250002	3.1.90.95	0.1.00		17.400,00
04.122.0016.250002	3.1.91.13	0.1.00		15.000,00	
SUB-TOTAL				48.600,00	48.600,00
TOTAL GERAL				48.600,00	48.600,00

DECRETO Nº 31.866 de 03 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.866/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.92	0.1.00	284.646,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.37	0.1.00		284.646,00
SUB-TOTAL				284.646,00	284.646,00
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.39	0.1.00	70.000,00	
	22.122.0016.250104	3.3.90.37	0.1.00		70.000,00
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00
TOTAL GERAL				354.646,00	354.646,00

DECRETO Nº 31.867 de 03 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 742.500,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.867/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.147000	3.3.90.39	0.1.00	291.500,00	
	08.244.0004.147000	3.3.90.39	2.1.00	280.800,00	
	08.244.0004.147000	4.4.90.52	0.1.00	69.000,00	
	08.244.0016.255700	3.3.90.30	0.1.00	70.000,00	
	08.244.0016.255700	4.4.90.52	0.1.00	31.200,00	
	08.244.0004.109300	3.3.90.39	0.1.00		14.920,00
	08.244.0004.109300	3.3.90.39	0.1.00		70.000,00
	08.244.0004.109800	3.3.90.30	2.1.00		50.000,00
	08.244.0004.109800	3.3.90.36	2.1.00		50.000,00
	08.244.0004.109800	3.3.90.39	2.1.00		14.000,00
	08.244.0004.241400	4.4.90.52	0.1.00		4.500,00
	08.244.0004.241600	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	08.244.0004.241700	3.3.90.39	0.1.00		15.800,00
	08.244.0004.241700	4.4.90.52	0.1.00		1.200,00
	08.244.0004.242000	4.4.90.52	0.1.00		1.000,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.30	2.1.00		24.000,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.36	2.1.00		57.000,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.39	2.1.00		6.000,00
	08.244.0004.242200	4.4.90.52	0.1.00		1.000,00
	08.244.0004.247700	4.4.90.52	0.1.00		1.000,00
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.1.00		120.500,00
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.1.00		14.500,00
	08.244.0004.249701	3.3.90.30	2.1.00		2.800,00
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.00		171.000,00
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.00		23.780,00
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	2.1.00		42.000,00
	08.244.0004.258500	3.3.90.39	2.1.00		35.000,00
	08.244.0004.258500	4.4.90.52	0.1.00		17.500,00
SUB-TOTAL				742.500,00	742.500,00
TOTAL GERAL				742.500,00	742.500,00

DECRETO N° 31.869 de 03 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

DECRETO N° 31.868 de 03 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 208.700,00 (Duzentos e oito mil e setecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2°- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.868/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.147000	3.3.90.39	0.1.00	208.700,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.00		208.700,00
SUB-TOTAL				208.700,00	208.700,00
TOTAL GERAL				208.700,00	208.700,00

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.869/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	3.3.90.14	2.1.00	14.000,00	
	26.453.0016.253000	3.3.90.30	2.1.00		14.000,00
SUB-TOTAL				14.000,00	14.000,00
TOTAL GERAL				14.000,00	14.000,00

DECRETO Nº 31.870 de 03 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.548,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.870/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0013.111600	3.3.90.30	0.1.00	15.548,00	
	15.452.0010.111200	3.3.90.30	0.1.00		15.548,00
SUB-TOTAL				15.548,00	15.548,00
TOTAL GERAL				15.548,00	15.548,00

DECRETO Nº 31.871 de 03 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.871/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0016.250002	3.1.90.11	0.1.00	10.000,00	
	04.122.0016.250002	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

DECRETO Nº 31.872 de 03 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.079.937,00 (hum milhão e setenta e nove mil e novecentos e trinta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.872/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.111700	4.4.90.51	2.1.42	917.659,00	
	15.451.0010.143000	4.4.90.39	2.1.42	162.278,00	
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	2.1.42		1.079.937,00
SUB-TOTAL				1.079.937,00	1.079.937,00
TOTAL GERAL				1.079.937,00	1.079.937,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 03 de dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os membros **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, matrícula nº 3089942, representante da SEMGE, **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 3040938, representante da SEMUR, **LIGIA FARIAS NADER**, matrícula nº 3087452, representante da SEDUR, **EURICO ALCANTARA DOS SANTOS** e **UBIRAJARA SANTA ROSA**, representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas do Concurso Público para provimento dos cargos de Fiscal de Serviços Municipais na área de qualificação de Fiscal de Serviços Municipais e Agente de Fiscalização Municipal na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador – Edital nº 01/2019 – PMS. Os membros designados deverão exercer o múnus previsto em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 08/04/2019, publicado no DOM nº 7.344, de 09/04/2019, referente a designação

de servidores para Comissão Coordenadora do Concurso Público, edital nº 01/2019.

Onde se lê:

(...) **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 819.607, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 817.913, **LARA DE SOUZA ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula 816.477, **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula 819.655, **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371, **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, matrícula 820.065, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820.068, representantes da SEMGE e **JANUÁRIO BRITO DE BARROS**, matrícula nº 813.693, representante da SEMOP, **RICARDO CLÁUDIO BRAZ DE JESUS**, matrícula nº 571, representante da GCM, **VANDERVAL LIMA DA SILVA**, matrícula nº 2225883, representante da TRANSALVADOR e **LÍGIA FARIAS NADER**, matrícula nº 01, representante da SEDUR.

Leia-se:

(...) **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 819.607, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 817.913, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 819.772, **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula 819.655, **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371, **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, matrícula 820.065, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820.068, representantes da SEMGE e **JANUÁRIO BRITO DE BARROS**, matrícula nº 813.693, representante da SEMOP, **RICARDO CLÁUDIO BRAZ DE JESUS**, matrícula nº 571, representante da GCM, **VANDERVAL LIMA DA SILVA**, matrícula nº 2225883, representante da TRANSALVADOR e **LÍGIA FARIAS NADER**, matrícula nº 01, representante da SEDUR.

No Decreto s/nº de 08/04/2019, publicado no DOM nº 7.344, de 09/04/2019, referente a designação de servidores para Comissão Coordenadora do Concurso Público, edital nº 03/2019.

Onde se lê:

(...) **LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula nº 816.477, que a presidirá, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820.068, **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819.655, **MILENA FERREIRA CRYSTOSTOMO**, matrícula nº 819.840, **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 819.772, representantes da SEMGE, **IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO**, matrícula nº 989.846, representante da SMS, **ROSE LUZ SILVA PEREZ**, matrícula 872.354, representante da SEMPS e **LÍGIA FARIAS NADER**, matrícula nº 01, representante da SEDUR.

Leia-se:

(...) **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819.655, que a presidirá, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820.068, **DENISSON WEST MUINOS**, matrícula nº 3142918, **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 819.772, representantes da SEMGE, **IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO**, matrícula nº 989.846 e **LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula nº 816.477, representantes da SMS, **ROSE LUZ SILVA PEREZ**, matrícula 872.354, representante da SEMPS e **LÍGIA FARIAS NADER**, matrícula nº 01, representante da SEDUR.

No Decreto s/nº de 08/04/2019, publicado no DOM nº 7.344, de 09/04/2019, referente a designação de servidores para Comissão Coordenadora do Concurso Público, edital nº 01/2019.

Onde se lê:

(...) **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 819.607, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 817.913, **LARA DE SOUZA ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula 816.477, **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371, **VALQUÍRIA FERNANDES, SANTOS AGRICOLA**, matrícula 820.065, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820.068 e **MILENA FERREIRA CRYSTOSTOMO**, matrícula nº 819.840 representantes da SEMGE, **CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS**, matrícula nº 879.750 e **MELISSA FABIANE BARRETO DE SOUSA**, matrícula nº 879.884, representantes da SMED.

Leia-se:

(...) **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 819.607, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 817.913, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 819.772, **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula n.º 810.371, **VALQUÍRIA FERNANDES, SANTOS AGRICOLA**, matrícula 820.065, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula n.º 820.068 e **DENISSON WEST MUINOS**, matrícula n.º 3142918, representantes da SEMGE, **CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS**, matrícula n.º 879.750 e **MELISSA FABIANE BARRETO DE SOUSA**, matrícula n.º 879.884, representantes da SMED.

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N.º 31.873 de 03 de dezembro de 2019

Altera o art. 2.º do Decreto n.º 31.288, de 31 de julho de 2019, que constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o art. 2.º do Decreto n.º 31.288, de 31 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º A Equipe Técnica de Apoio de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros integrantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE: **MILENA CERQUEIRA BRITTO** – matrícula n.º 3142235, **ANA ANES DE JESUS** – matrícula n.º 3027134 e **ELIENE NUNES DOS SANTOS** – matrícula n.º 3070624." (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUÍZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal de Promoção Social, e Combate à Pobreza,
em exercício

DECRETO N.º 31.874 de 03 de dezembro de 2019

Altera dispositivos do Decreto n.º 30.095 de 23 de agosto de 2018 na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso XIV do art 7.º, da Lei Orgânica do Município de Salvador, de conformidade com os arts. 5.º, 7.º e 178 a 188, da Lei Municipal n.º 5.503, de 17 de fevereiro de 1999, e considerando a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação das formas de veiculação de publicidade, preservando a paisagem urbana, o trânsito de veículo e a segurança da população,

DECRETA:

Art. 1.º Os arts. 20, 22, 25, 26, 27, 35, 58, do Decreto n.º 30.095/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.....

§ 1.º.....

VI.....

b) não poderá avançar sobre o passeio;

d) deverá localizar-se na área de recuo do lote no qual se situa o estabelecimento, não sendo permitido a redução do número de vagas de estacionamento, bem como a redução da área de circulação de pedestre;

§ 2.º.....

I - em empreendimentos do tipo shopping, centros comerciais e grupos de lojas, admite-se na fachada do empreendimento, no pavimento térreo, a identificação do mesmo associado à identificação dos estabelecimentos que funcionam no imóvel, cabendo a administração do empreendimento a responsabilidade pela definição da publicidade e o seu licenciamento;

Art. 22.....

XI - o afastamento entre agrupamentos e/ou unidades isoladas e/ou entre Outdoors e Painéis e entre Outdoors e painel instalado em empena de prédio não poderá ser inferior a um raio de 100m (cem metros);

Art. 25.....

VIII - o afastamento entre painéis e/ou agrupamento de painéis e outdoor ou agrupamento de outdoor e de painel instalado em empena de prédio não poderá ser inferior a um raio de 100m (cem metros);

Art. 26.....

II - a área máxima do quadro não poderá ultrapassar 40m² (quarenta metros quadrados) e altura máxima de 9,00m (nove metros) e 60m² (sessenta metros quadrados) para imóveis na BR-324 com altura máxima de 15,00m (quinze metros) em relação à cota de implantação salvo nos terrenos em declive, quando a altura máxima será medida em relação ao meio-fio que lhe for fronteiro;

Art. 27.....

II - o afastamento para agrupamentos e/ou unidades isoladas de Outdoors e Painéis e painel instalado em empena de prédio não poderá ser inferior a um raio de 100m (cem metros);

Art. 35.....

XIII - em monumentos e áreas tombados pela União, Estado ou Município, exceto quando autorizado pelas instituições das respectivas esferas de poder;

Art. 58.....

I. Para todos os engenhos e outros meios de publicidade, instalados em data anterior a publicação deste Decreto, os responsáveis terão um prazo de 05 (cinco) anos para sua adequação,

Art. 2.º Fica acrescido o inciso I, no Art. 23, do Decreto n.º 30.095/18, com a seguinte redação:

"Art. 23.....

I - o afastamento entre painel em topo de prédio e painel instalado em empena não poderá ser inferior a um raio de 100m (cem metros) (NR)

Art. 3.º Fica acrescido o inciso XXXI, no Art. 35, do Decreto n.º 30.095/18, com a seguinte redação:

"Art. 35.....

XXXI – em áreas de Preservação do Patrimônio Cultural, exceto quando autorizado pelas instituições, legislação específica municipais (NR)

Art. 4.º Os responsáveis pelos outdoors, painéis em topo de prédio, painéis em estrutura independente, painéis eletrônicos e painéis eletrônicos em carroceria de caminhão, instalados em data anterior à publicação desta norma, terão o prazo de 90 (noventa) dias para adequação às alterações introduzidas por este Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 09/2019

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Designar as servidoras **CELESTE BERTO SILVA**, matrícula 3152294, **FERNANDA DAMASCENO SANTOS**, matrícula 3137315 e **JAQUELINE PINHO SANTANA**, matrícula 3152293, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens de Consumo, do Gabinete do Vice-Prefeito, referente ao exercício de 2019.

Gabinete do Vice-Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 10/2019

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Designar as servidoras **CELESTE BERTO SILVA**, matrícula 3152294, **FERNANDA DAMASCENO SANTOS**, matrícula 3137315 e **JAQUELINE PINHO SANTANA**, matrícula 3152293 para, sob a presidência da primeira, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens Permanentes, do Gabinete do Vice-Prefeito, referente ao exercício de 2019

Gabinete do Vice-Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 105/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGM/SEFAZ/SMS/PGMS Nº 01/2019, que cria o Grupo de Trabalho para revisão da IN Conjunta SMS/SEFAZ/CGM Nº 01/2013, de 17 de outubro de 2013, em especial o art. 2º, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL DE ALMEIDA MORAIS, Mat. 3092113, para compor o grupo de trabalho que tem o objetivo de revisar a IN Conjunta SMS/SEFAZ/CGM Nº 01/2013, como representante da Secretaria municipal da Fazenda - SEFAZ, em substituição da servidora Luciana Borges Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 02 de dezembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 106/2019

Cria a comissão para contagem de caixa referente ao último dia útil do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 5 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a Comissão para Contagem de Caixa.

Parágrafo único - A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2019, visando atender o art. 16 do Decreto nº 31.698/2019, de 05/11/2019, que trata sobre os Procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2018.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - AUGUSTO SEIXAS SILVA, Mat. Nº 3131453, que a presidirá;
- II - CAROLINA MIE SAWADA, Mat. Nº 3134904;
- III - EVANDRO REIS GARBOGGINI, Mat. 3059063; e
- IV - MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO, Mat. Nº 3086235

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 37484/2018
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 566.651/001-05)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 12308/2019
Interessado: DEUSA MARIA FERNANDES FIGUEIREDO MACHADO
(Inscrição imobiliária nº 566.863-8)

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2019

Dispõe sobre o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, relativo ao exercício de 2020, previsto no Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o previsto no Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, relativo ao exercício de 2020, conforme Anexo Único constante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 02 de dezembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2019

CRONOGRAMA DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS DO PROGRAMA NOTA SALVADOR 2020

Nº DO SORTEIO	NFS-E ABRANGIDAS PELO SORTEIO	DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS DOS BILHETES DE CADA PARTICIPANTE	DATA LIMITE DE EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL QUE SERVIRÁ DE BASE PARA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS	DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO SORTEIO
73	DEZEMBRO/2019	10/01/2020	28/01/2020	29/01/2020	07/02/2020
74	JANEIRO/2020	10/02/2020	18/02/2020	19/02/2020	02/03/2020
75	FEVEREIRO/2020	10/03/2020	27/03/2020	28/03/2020	03/04/2020
76	MARÇO/2020	10/04/2020	28/04/2020	29/04/2020	08/05/2020
77	ABRIL/2020	10/05/2020	26/05/2020	27/05/2020	05/06/2020
78	MAIO/2020	10/06/2020	26/06/2020	27/06/2020	03/07/2020
79	JUNHO/2020	10/07/2020	28/07/2020	29/07/2020	07/08/2020
80	JULHO/2020	10/08/2020	28/08/2020	29/08/2020	04/09/2020
81	AGOSTO/2020	10/09/2020	25/09/2020	26/09/2020	02/10/2020
82	SETEMBRO/2020	10/10/2020	27/10/2020	28/10/2020	06/11/2020
83	OUTUBRO/2020	10/11/2020	27/11/2020	28/11/2020	04/12/2020

N.º DO SORTEIO	NFS-E ABRANGIDAS PELO SORTEIO	DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS DOS BILHETES DE CADA PARTICIPANTE	DATA LIMITE DE EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL QUE SERVIRÁ DE BASE PARA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS	DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO SORTEIO
84	NOVEMBRO/2020	10/12/2020	18/12/2020	19/12/2020	08/01/2021

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12262/2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 291.2011 (ISS-)
RECORRENTE: EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA/IBSEN NOVAES JR.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA -ISS. PRINCIPAL. CONSTRUÇÃO CIVIL. 1. BASE DE CÁLCULO. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. 2. DEDUÇÕES NÃO PERMITIDAS. 3. VERDADE MATERIAL 1. A base de cálculo do ISS na prestação de serviços, listados nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa à Lei 7186/2006 é o valor dos serviços, deduzindo-se do preço as parcelas correspondentes ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador e incorporados à obra, e, ao valor das subempreitadas já tributadas pelo ISS no município. **2.** Por efeito do disposto nos incisos I, e II do art. 88, da Lei n. 7186/2006, exige-se para dedução do preço, que os materiais sejam incorporados à obra. **3.** Alegação de locação de bens móveis sem comprovação, por meio de instrumento contratual hábil, não ensejam a não incidência do ISS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDA A PROCEDÊNCIA**

DA NFL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
23301/2019	SMS	NILZA SILVA SANTOS	20
23097/2019	SMS	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	20
23100/2019	SMS	JUCIMARA JOSÉ SANTOS	20
20499/2019	SMS	FERNANDA DOS SANTOS BOTELHO	20
21138/2019	SMS	EDNALDO CRUZ DE OLIVEIRA	20
20617/2019	SMS	CARLA DE JESUS BRITO	20
23319/2019	SMS	GEISA NUNES MOREIRA	20
13546/2019	SMS	ANALICE FERNANDES SANTOS	20
23189/2019	SMS	RENATA DE SOUZA KOSMALA	20
22756/2019	SMS	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	20
22856/2019	SMS	GEORGE ROQUE DOS SANTOS	20
22964/2019	SMS	RENATO PASSOS DE SOUZA CARDOSO	20
19359/2019	SMS	ROSE VIVIANE COSTA NASCIMENTO AMARAL DA SILVA	20
21424/2019	SMS	LUCICLEIDE BRUNO PITA	20
18701/2019	SMS	IOLANDA SANTOS NUNES	20
22182/2019	SMS	ALISSON SANTOS SILVA	20
20490/2019	SMS	VANDERSON LIMA DE JESUS	20
20468/2019	SMS	HELAINÉ MESQUITA DE JESUS	20
15853/2019	SMS	YANE KLEBIA RIBEIRO ELPIDIO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de dezembro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 913/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Designar a partir de 05/12/2019 a servidora **LÍCIA MARIA BISPO DOS SANTOS**, mat. nº 3022472, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento legal do titular **ODARA CARVALHO FIGUEREDO**, mat. nº 3093854, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 009/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005, através da Comissão eleitoral - Biênio 2019/2021, composta por representantes da Casa Civil, Secretaria Municipal da Educação (SMED) e Secretaria Municipal da Saúde (SMS),

RESOLVE:

Art. 1 Com fito de analisar recurso interposto pela Entidade da Organização da Sociedade Civil, Arte sem Fronteira, participante do processo eleitoral e regularmente qualificada, no que em breve síntese arguiu a impossibilidade do Serviço Social do Comércio - SESC/AR/BA em participar do processo eleitoral por não atendimento aos requisitos do Edital de Chamamento Público das Entidades da Sociedade Civil envolvidas com a Política da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial do Município Nº 7.470 de 03 de outubro de 2019 e por não estar inscrito no Conselho Municipal do Idoso - CMI. Ao final, arguindo pela revogação do SESC no processo de eleição do CMI. Expostas as razões recursais decidiu a Comissão Eleitoral que **não** merece acolhimento o recurso interposto. Com efeito, o recorrente apresenta suas razões em inadequação ao prazo estabelecido no Art. 7 de 02 (dois) dias contados a partir da publicação da relação das entidades postulantes conforme o referido Edital, estando, assim, formalmente intempestivo o recurso interposto. Outrossim, no pertinente à questão de mérito do presente recurso também **não** merece acolhimento, estando a inscrição da Entidade em conformidade aos requisitos editalícios previstos nos Art. 3 e Art. 4.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 03 de dezembro de 2019.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2019/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI

Na presente data, 03 de dezembro de 2019, reuniu-se a Comissão Eleitoral composta por representantes da Casa Civil, Secretaria Municipal da Educação (SMED) e Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com fito de analisar recurso interposto pela Entidade da Organização da Sociedade Civil, Arte sem Fronteira, participante do processo eleitoral e regularmente qualificada, no que em breve síntese arguiu a impossibilidade do Serviço Social do Comércio - SESC/AR/BA em participar do processo eleitoral por não atendimento aos requisitos do Edital de Chamamento Público das Entidades da Sociedade Civil envolvidas com a Política da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial do Município Nº 7.470 de 03 de outubro de 2019 e por não estar inscrito no Conselho Municipal do Idoso - CMI. Ao final, arguindo pela revogação do SESC no processo de eleição do CMI. Expostas as razões recursais decidiu a Comissão Eleitoral que **não** merece acolhimento o recurso interposto. Com efeito, o recorrente apresenta suas razões em inadequação ao prazo estabelecido no Art. 7 de 02 (dois) dias contados a partir da publicação da relação das entidades postulantes conforme o referido Edital, estando, assim, formalmente intempestivo o recurso interposto. Outrossim, no pertinente à questão de mérito do presente recurso também **não** merece acolhimento, estando a inscrição da Entidade em conformidade aos requisitos editalícios previstos nos Art. 3 e Art. 4. Às onze horas e vinte minutos é encerrada a reunião, conforme assinam os membros da referida comissão.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 03 de dezembro de 2019.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005, através da Comissão do Processo eleitoral para o Biênio 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar as entidades eleitas, titulares e suplentes envolvidas com Assistência Social em Defesa e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, que participaram da Eleição, conforme publicação no

extrato de ata nº 015/2019 do Dom nº 7494 de 01 de novembro de 2019.

1.1-Entidades Titulares:

a).1º lugar: Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia- ASAPREV com 11 (onze) votos;

b).2º lugar: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA com 10 (dez) votos;

c).3º lugar: Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia com 08 (oito) votos;

d).4º lugar: Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas Idosos do Estado da Bahia - FEASAPEB com 07 (sete) votos;

e).5º lugar: SESC - Administração Regional no Estado da Bahia com 07 (sete) votos;

1.2-Entidades que alcançaram votos como Suplentes:

a).Arte sem Fronteira - ASF com 06 votos;

b). Instituição Lar irmão José com 06 votos;

c).Obras Sociais Irmão Dulce - OSID com 05 votos;

d).Ação Social Arquidiocesana - ASA com 05 votos.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 03 de dezembro de 2019.

DANIELA SIMÕES MENEZES SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 30/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 05 de fevereiro de 2019, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Roberto Pereira, matrícula n.º 3061928, Laudineia Lima da Silva Mascarenhas, matrícula n.º 3151698, Maria de Fátima Martines Marconi, matrícula n.º 3067826, membros titulares da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão do Inventário de Consumo referente ao exercício de 2019 que realizará o levantamento dos materiais estocados no Setor de Materiais da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ e no Centro de Logística Municipal - CLM, no período de 03 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 03 de dezembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**EDITAL 002/2019
ATO ADMINISTRATIVO 004/2019**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital n.º 002/2019, resolve tornar pública a lista com o resultado sobre as interposições de recursos referentes ao Processo de Escolha Complementar para Membros do Conselho Tutelar - Quatriênio 2020/2023 em última instância, na Assembleia Geral Extraordinária de nº 211ª realizada no dia 28 de novembro de 2019.

Art. 1. RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS

ORD.	NOME DO CANDIDATO	PARECER
01	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	INDEFERIDO
02	LEILA NEVES PASSOS	INDEFERIDO
03	MARIA DORALICE CERQUEIRA ARAÚJO	INDEFERIDO
04	TAIANE CARVALHO PALMEIRA	INDEFERIDO
05	VALDELICE MACHADO DE MOURA	INDEFERIDO

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO N.º 069/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e em conformidade da 329ª Assembleia Geral Ordinária, resolve tornar pública a Comissão para Captação de Recursos:

Renildo Barbosa/Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM
Nilton Marcelino Santos Oliveira/Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade - CECOM

Márcia Rodrigues de Oliveira/Sociedade Recreativa União Santa Cruz
Maria Carolinna Amorim/Associação Humana Povo Para o Povo Brasil
Ingrid Boulhosa/ Lar da Criança
Alfredo Souza Dórea/Instituto Família Telêmaco Solidariedade
Nilza de Jesus Santos/Grupo Renascer - Escola Aberta
Ângela Maria Gonçalves/Projeto Axé

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA N.º. 040/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Domingos da Silva Santos, matrícula n.º 3062495, Luís Henrique Rodrigues Caldas, matrícula n.º 3079921 e Mirian Sena Santos, matrícula n.º 3094060, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2019, visando atender os procedimentos da resolução TCM n.º 1061 de 29/04/2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º. 041/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Antonio dos Santos Azevedo, matrícula n.º 3049417, Paulo Roberto Tadeu Régis da Mata, matrícula n.º 3023247 e Marcelo Alves Marfuz, matrícula n.º 3016494, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de realizar o Inventário anual dos Materiais de Consumo existentes no estoque do Almoxarifado da Fundação Gregório de Mattos e armazenados no Centro de Logística Municipal - CLM, devendo apresentar relatório até o dia 27 de dezembro de 2019, observados os prazos fixados pela CCL-SEMGE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º. 38/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/12/2019, a servidora Sônia Maria Simões Coelho dos Santos, Encarregado, matrícula n.º 3027680, para responder cumulativamente pela função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, da Gerência de Bibliotecas e Promoção do Livro e Humanidades, em substituição do titular Paulo Sérgio de Brito, matrícula n.º 3092608, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 167/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10

de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, em atendimento ao Decreto nº 31.698 de 04 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores, **EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA**, matrícula 3021947, **FÁBIO PEIXINHO GALVÃO**, matrícula nº 3127397 e **OLÍVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA**, matrícula 3090166, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realizar, no período de 09/12/2019 a 18/12/2019, inventário anual dos materiais de consumo existentes no almoxarifado desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 03 de dezembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº 427/2019**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a regra de funcionamento da Zona Azul no seguinte logradouro:

I - Rua Adhemar Pinheiro Lemos - Imbuí;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade do serviço contido no art.1º será o seguinte:

I - Segunda feira à Sábado, Multi Horas (2h, 6h e 12h), de 07h00 às 19h00.

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na referida área.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 426/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a regra de funcionamento da Zona Azul nos seguintes logradouros:

I - Marginal da Avenida Antonio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista;

II - Rua Edith Mendes da Gama e Abreu - Pituba;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade do serviço contido no art.1º será o seguinte:

I - Segunda feira à Sábado, Multi Horas (2h, 6h e 12h), de 07h00 às 19h00.

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na referida área.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 428/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a regra de funcionamento do Estacionamento fechado da Barroquinha, localizado no Largo da Barroquinha, passando a operar a partir do dia 02 de dezembro de 2019, com cartela de 02h00, podendo ser renovada até o limite do horário de funcionamento.

Art. 2º O horário de funcionamento e modalidade do serviço contido no Art. 1º será o seguinte:

I - De segunda feira à sábado de 07:00h às 19:00h.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
10038/2019	DERMEVAL COSTA DE ALMEIDA	4º
09819/2019	JOSÉ AUGUSTO BORGES CERQUEIRA	6º
09850/2019	PAULO ROBERTO DO CARMO PIRES	4º

Em, 02 de dezembro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 85/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILSON DA SILVA SANTANA	PR86959/2019	R005195677	INDEFERIDO
ADEMIR DE MELO SANTOS	PR86468/2019	T443000130	INDEFERIDO
ADESON DE OLIVEIRA BEZERRA	PR86754/2019	T071708524	INDEFERIDO
AIDA DE ARAUJO SANTANA	PR86231/2019	R005191790	INDEFERIDO
ALEX SANDRO DOS SANTOS SOUZA	PR86339/2019	T906301229	INDEFERIDO
ALFREDO BISPO PEREIRA FILHO	PR86632/2019	M000034222	INDEFERIDO
ANA PAULA DE JESUS SANTOS	PR86621/2019	T397201225	INDEFERIDO
ANA PAULA DE SOUZA ALVES	PR86178/2019	T022900421	INDEFERIDO
ANDREIA SANTOS FREITAS	PR86123/2019	M000035893	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	PR87066/2019	R005171321	INDEFERIDO
ANTONIO DILERMANDO DA SOLIDADE	PR86218/2019	R005165152	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDES BARBOSA	PR86047/2019	T443300039	INDEFERIDO
ANTONIO MAURICIO SANTIAGO BERENGUER	PR86999/2019	T124400721	INDEFERIDO
ASTROGILDA SAMPAIO DA SILVEIRA	PR86805/2019	T912202945	INDEFERIDO
BRENNO MAXIMIANO SOARES	PR86835/2019	T071801076	INDEFERIDO
CELSO BATISTA DE SANTANA	PR86575/2019	M000034259	INDEFERIDO
CHARLE DIAS	PR86612/2019	R005166755	INDEFERIDO
CLARA ARAUJO DE SENTO SE	PR86501/2019	T071605296	INDEFERIDO
CLAUDIO FERRAZ SIMPLICIO	PR87076/2019	T949000249	INDEFERIDO
DAIANE SILVA PITANGUEIRA OLIVEIRA	PR86854/2019	T914302223	INDEFERIDO
DANIEL CARVALHO DE MATOS	PR87112/2019	T401502010	INDEFERIDO
DANISSON BARBOSA DE JESUS	PR86749/2019	T069602495	INDEFERIDO
EDMILSON DA CONCEICAO	PR86837/2019	T401502214	INDEFERIDO
EDVALDO JOSE DOS SANTOS	PR86128/2019	M000035085	INDEFERIDO
ELSON MARCIO REIS DE OLIVEIRA	PR86176/2019	T933000458	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ERICO LUIZ DATTOLI	PR86784/2019	T065200672	INDEFERIDO
ERIK PEREIRA MUNIZ	PR87089/2019	T925700547	INDEFERIDO
EVERSON RIOS DOS SANTOS	PR86782/2019	T050800915	INDEFERIDO
FLAVIO LIMA VELOSO	PR86861/2019	T030122930	INDEFERIDO
GEISA ARAUJO DOS REIS	PR86507/2019	T918201322	INDEFERIDO
GILMAR BORGES RODRIGUES	PR86273/2019	R005162257	INDEFERIDO
HELON ARAUJO SOARES	PR86392/2019	M000036663	INDEFERIDO
JEFERSON MUNIZ DIAS	PR87020/2019	T933000179	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ALMEIDA MACHADO	PR86485/2019	T911304503	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS	PR87148/2019	R005173482	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS	PR87152/2019	R005171966	INDEFERIDO
LEONARDO ALMEIDA DE LIMA	PR86567/2019	T437500080	INDEFERIDO
LINALDO DA EXALTACAO SANTOS	PR86151/2019	T399200101	INDEFERIDO
LUCAS MAURICIO D ALMEIDA CARDOZO	PR86790/2019	T932100091	INDEFERIDO
MANOEL ANGELINO GONCALVES	PR86699/2019	M000034474	INDEFERIDO
MARCELO VIANA VIEIRA DOS SANTOS	PR86930/2019	T891800665	INDEFERIDO
MARCIO RODRIGUES NERIS	PR86508/2019	T021702356	INDEFERIDO
MARCOS AURELIO DE SANTANA	PR86360/2019	R005194159	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS CARDOSO SEARA	PR87139/2019	T397201329	INDEFERIDO
MARILIA GOMES LIMA	PR86379/2019	T071708335	INDEFERIDO
MARIVALDO DOS SANTOS LISBOA	PR86793/2019	T894500557	INDEFERIDO
MARTA MARIA MOTA LOPES PONTES	PR85990/2019	T437901493	INDEFERIDO
MELQUISEDEQUE BISPO DE JESUS	PR86451/2019	T397201564	INDEFERIDO
MILTON PINTO DE CARVALHO JUNIOR	PR85996/2019	T436100088	INDEFERIDO
NATALIA SIMOES FERNANDEZ	PR86222/2019	T071507184	INDEFERIDO
NIURA MARIA RIBEIRO MARINHO	PR87026/2019	T071801020	INDEFERIDO
OLDEGARDO ERUDILHO	PR86589/2019	T908201811	INDEFERIDO
PAULO LUIZ RIBEIRO ANDRADE	PR85978/2019	T917701215	INDEFERIDO
RAIMUNDO SANTANA PAIVA	PR86596/2019	R005194697	INDEFERIDO
RAULINDO GOMES FILHO	PR86080/2019	T401501936	INDEFERIDO
ROSILENE MARIA DA SILVA CURVELO	PR86439/2019	T893403153	INDEFERIDO
ROSIVALDO DOS SANTOS	PR86664/2019	T444100616	INDEFERIDO
SELMA NASCIMENTO SANTOS	PR87110/2019	R005182206	INDEFERIDO
SIDNEI BARBOSA DA SILVA	PR86015/2019	R005176897	INDEFERIDO
SIDNEI DOS SANTOS ALVES	PR87096/2019	T931703351	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA MIRANDA CUNHA	PR86942/2019	T066505907	INDEFERIDO
VENUS LEITE SILVA	PR86514/2019	T898201388	INDEFERIDO
WELLINGTON BASTOS DOS SANTOS	PR86998/2019	T397201265	INDEFERIDO
ARLINDO ROQUE RIBEIRO SERPA	PR86182/2019	T931600271	DEFERIDO
EAO EMPREENDE AGROPECUARIOS E OBRAS SA	PR86730/2019	R005176670	DEFERIDO
EDLEUSON FRANCA ALVES	PR86606/2019	R005172658	DEFERIDO
EDMUNDO ALVES ALMEIDA	PR86076/2019	T032003923	DEFERIDO
JOAO CESAR MELO SOUZA	PR86586/2019	T918600810	DEFERIDO
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	PR86546/2019	T439000020	DEFERIDO
LILIA IMPROTA DE ANDRADE	PR86300/2019	T932300252	DEFERIDO
LISSANDRA MENDES RIBEIRO	PR87062/2019	T053502598	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL BISPO MAGALHAES	PR87029/2019	T401101882	DEFERIDO
NILMA FRANCA DA CONCEICAO	PR86724/2019	T932300164	DEFERIDO
PAULO SERGIO MOTA DE ALMEIDA	PR86477/2019	T071507354	DEFERIDO
RENILDA MAGALHAES DOS SANTOS	PR86618/2019	T912203186	DEFERIDO
ANGELO DAS NEVES SANTANA	PR86908/2019	M000036091	ADVERTÊNCIA
BARBARA LUIZA COSTA MAIA	PR86972/2019	R005167331	ADVERTÊNCIA
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PR86847/2019	T069602439	ADVERTÊNCIA
CAROLINA BARROS DE ALMEIDA	PR86966/2019	R005186562	ADVERTÊNCIA
DIEGO VINICIUS DOS REIS PEDREIRA	PR86092/2019	R005193078	ADVERTÊNCIA
DILNELSON OLIVEIRA BOMFIM	PR86676/2019	R005177934	ADVERTÊNCIA
DONATO OLIMPIO DA SILVA NETO	PR86314/2019	R005181071	ADVERTÊNCIA
ELISANGELA SANTOS DA SILVA	PR86078/2019	R005170808	ADVERTÊNCIA
FATIMA REGINA CARMO DA SOLIDADE	PR86247/2019	R005165174	ADVERTÊNCIA
GEORGE LUIZ LIMA SILVA	PR86448/2019	R005169594	ADVERTÊNCIA
HELENITA PINHEIRO SANTOS	PR86723/2019	R005172647	ADVERTÊNCIA
ISMAEL LUIS SIQUEIRA DE JESUS	PR86826/2019	R005168816	ADVERTÊNCIA
ISRAEL LIMA DOS SANTOS	PR86733/2019	R005209325	ADVERTÊNCIA
IVA IURI SANTOS DA ROCHA	PR87047/2019	R005170290	ADVERTÊNCIA
JOSE RAIMUNDO LIMA FREITAS	PR87147/2019	R005170336	ADVERTÊNCIA
KARINE GONCALVES LIMA	PR86668/2019	R005215139	ADVERTÊNCIA
KATIA SUCYLLE MACHADO DATES	PR86043/2019	T397400405	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DE JESUS CARDOSO DE ANDRADE	PR86082/2019	R005170732	ADVERTÊNCIA
MARCIA BARBOSA DE MENEZES	PR87030/2019	T437901368	ADVERTÊNCIA
MARCIA MARIA SEIXAS FERNANDES PEREIRA	PR86167/2019	R005193630	ADVERTÊNCIA
MARCO AURELIO COSTA VELLOSO	PR86994/2019	R005199613	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	PR86551/2019	R005174057	ADVERTÊNCIA
MARILENE HUMILDES REIS	PR86457/2019	R005180961	ADVERTÊNCIA
PALMIRA PEREIRA DE ASSIS BRUNO	PR86132/2019	R005162813	ADVERTÊNCIA
RAFAEL DE JESUS	PR86841/2019	R005212094	ADVERTÊNCIA
RAFAEL PIEDADE FELIX	PR87032/2019	R005188614	ADVERTÊNCIA
RODRIGO CURVELO JACOBINA DE BRITO	PR86440/2019	R005165921	ADVERTÊNCIA
SERGIO ROQUE SANTOS BORGES	PR86652/2019	R005173515	ADVERTÊNCIA
TIAGO DE FREITAS LIBORIO	PR86411/2019	R005166531	ADVERTÊNCIA
UEMERSON ALCANTARA REIS SILVA	PR86244/2019	T911304658	ADVERTÊNCIA
VALDNEI DE JESUS MACEDO	PR86036/2019	R005167401	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 3 de dezembro de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº038/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA FILHO**, matrícula 3020129, para exercer a função de

confiança de Encarregado do Setor de Transporte da Defesa Civil/Codesal, grau 61, e dispensar da mesma função, o servidor FERNANDO FERNANDES MARQUES.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 03 de dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº039/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **IRAILDES FERREIRA ARAGÃO**, matrícula 3025025, para responder pelo Cargo em Comissão, grau 54, de Coordenador de Apoio Administrativo, durante o impedimento legal do titular Ivan Paes Leme Campos Rocha, matrícula 3079782, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 03 de dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº040/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANA MARBACK REGO**, matrícula 3090308, para responder pelo Cargo em Comissão, grau 55, de Coordenador de Ações de Contingências, durante o impedimento legal do titular Francisco Costa Junior, matrícula 3042247, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 03 de dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 007/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto de nº 31.698 de 04 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores, Manoel Lima dos Anjos matrícula nº 14, Diógenes Correia da Cruz Silva nº119 e Alexandre Drumond Martins de Oliveira matrícula nº39, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Setor de Gestão de Materiais desta SEMUR no período de 16 a 30/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

PORTARIA Nº 008/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Designar os servidores, Daniela Passos Borges matrícula nº 3098654, Joselina Paim Mota nº3014243 e Alexandre Drumond Martins de Oliveira matrícula nº3090096, para compor a Comissão Técnica que elaborará no prazo de 30 dias a Proposta de Regulamentação de Lei 9498/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 66/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015 e em atendimento ao que dispõe o item 17, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2019, promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro do Ativo Permanente desta Superintendência.

Parágrafo Único: A Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
LUCAS MOREIRA MACEDO	3143520	PRESIDENTE
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO
NELMA MARIA RIBEIRO DA SILVA	3128701	MEMBRO

Art. 3º. Determinar a todos os responsáveis junto aos Setores desta Autarquia que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 31/12/2019 para apresentação do relatório conclusivo, contendo os saldos finais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 67/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para, relativamente ao exercício de 2019, promover a avaliação e baixa dos bens inservíveis da SUCOP.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
LUCAS MOREIRA MACEDO	3143520	PRESIDENTE
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO
NELMA MARIA RIBEIRO DA SILVA	3128701	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 03 (três) dias úteis a partir de 31/12/2019, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Em caso de impedimento eventual da Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2019

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL divulga o resultado de habilitação da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 001/2019
Concorrência - SEMGE n.º 001/2019
Abertura: 23/10/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente - PDTCI, plano estratégico de intervenção urbana, gestão e capacitação.

EMPRESA PARTICIPANTE:

CONSORCIO SALVADOR SMART CITY, Composto por: SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA CNPJ: 28.117.411/0001-80 e A57 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI CNPJ: 03.549.577/0001-45
VALOR: R\$ 4.513.265,00 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Concorrência n.º 002/2019
PROCESSO N.º: 6668/2019

OBJETO: Reforma e adequação da estrutura física da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO CARVALHO GUEDES** da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e no Memorial descritivo e anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/01/2020 às 09h30min (Horário Local)

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho - Salvador/BA - Sala da COPEL, Térreo.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelos tels.: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Concorrência n.º 003/2019
PROCESSO N.º: 6265/2019

OBJETO: Reforma e adequação da estrutura física do **CMEI IEDA BARRADAS CARNEIRO**, da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no Memorial descritivo e anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/01/2020 às 09h30min (Horário Local)

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho - Salvador/BA - Sala da COPEL, Térreo.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelos tels.: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2019

PROCESSO N.º: 17991/2019
CONTRATADA: SINART - SOC.NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA
CNPJ: 13.534.698/0001-77

OBJETO: Aquisição de 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) tickets para embarque no Terminal Marítimo de Madre de Deus, para uso dos profissionais das unidades de saúde de Bom Jesus e Paramana, de modo a prover e assegurar a travessia das equipes, garantindo assim a prestação de serviços nas duas unidades, conforme Ofício DSSF n.º 667/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Variável)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 03/12/2019

Salvador, 03 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2019

PROCESSO N.º: 22303/2019
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉD. E COS. LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96 - Item 01 - R\$ 401,67
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04 - Item 02 - R\$ 48,60
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Fluticasona propionato 250 mcg/dose (Flixotide) e Indapamida 1,5 mg, comprimido de liberação prolongada, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA n.º 517/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 450,27 (Quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 25/11/2019

Salvador, 02 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 163/2019

PROCESSO N.º 22993/2019
CONTRATADA: ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELI-ME
CNPJ: 28.911.309/0001-52
OBJETO: Aquisição do medicamento Baclofeno 10mg, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS, que o utilizam esse medicamento, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA n.º 541/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 28/11/2019

Salvador, 02 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DOM N.º 7.517, DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019, pág.29. ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2018

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2019

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

LUIS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDUR, designada pela Portaria n.º 566/18, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado da Declaração do Vencedor relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO-SEDUR:011/2019

LICITAÇÃO N.º: 012/2019

PROCESSO N.º: 45.567/2019 - SEDUR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção mensal preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças e/ou componentes de aparelhos de Ar Condicionados instalados nas unidades da SEDUR, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18.º, 19.º andares e Térreo, ou

mais instalações da Contratada quando o caso, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I deste Edital, de acordo com a solicitação disposta no processo Administrativo N°: 45.567/2019 - SEDUR.

RECORRENTE: AUDITEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
RECORRIDA: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO COPEL, EMPRESA ERICO DE JESUS SOUZA 03582650537 (SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS).

DATA DA ENTRADA: 28/11/2019 - (Quinta-feira).

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N° 3.244, 19° andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 03 de Dezembro de 2019.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente/Copel

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA N°434/2019, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

LICITAÇÃO N°: 01/2020.

PROCESSO N°: 47.665/2019 - SEDUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM REMOÇÃO DE MATERIAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS, REMOÇÃO DE INVASÕES, REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS INSTALADOS IRREGULARMENTE, BEM COMO A REMOÇÃO DOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS EXISTENTES NO LOCAL DA DEMOLIÇÃO, DE DEMANDAS RESULTANTES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DA APLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO, BEM COMO DE DEMANDAS EMERGENCIAIS VERIFICADAS PELOS SETORES COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AO LONGO DE TODA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. CONFORME DISPOSTO PROJETO BÁSICO, ANEXO II DESTA EDITAL, em lote único.

SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS:

DATA/HORA: 07/01/2020 às 10:00horas.

LOCAL: Av. Antônio Carlos Magalhães, 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19° andar - Sala de reunião.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e retirada na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N° 3.244, 19° andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e nos sítios eletrônicos, www.compras.salvador.ba.gov.br e www.sucom.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Dezembro de 2019.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente/Copel

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2019

PROCESSOS N°: 51.771/2019

OBJETO: Inscrição de 02 (duas) funcionárias no curso "O que muda no Pregão Eletrônico com o novo Decreto n° 10.024/2019".

PERÍODO: 09 e 10 de Dezembro de 2019.

EMPRESA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A,

CNPJ N°: 86.781.069/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 7.249,60 (Sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUMERO:2019PE001054 EVENTO: 400001 Emissão de Pré-Empenho da Despesa SUBAÇÃO: 250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo;

FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 012 - Outras Despesas.

DATA DO ATO: 29/11/2019

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso IV do art. 13 da Lei Federal n° 8.666/93.

Salvador, 03 de Dezembro de 2019.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2019

PROCESSO N°: 736/2019.

CONTRATADO: FICUS ASSESSORIA E PROJETOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: contratação do Projeto de Habitação de Interesse Social para a comunidade da Gamboa de Baixo, mediante a elaboração do Projeto Arquitetônico Executivo de Habitação de Interesse Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.451.0010.160300/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: art. 25, inciso II, parágrafo 1°, c/c art. 13, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR: R\$ 163.952,80 (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DO ATO: 29/11/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2019

PROCESSO N°: 8077-2019

CONTRATADA: CENTRAL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.699.639/0001-68

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) pacotes de lâmina polaseal para plastificação.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.11.2019.

Salvador (Ba), 03 de dezembro de 2019.

SUMÁRIA MELGAÇO

Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: N° 03/2019.

PROCESSO: 1098/2019.

EMPRESA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

CNPJ: 30.092.431/0001-96.

OBJETO: 100(cem) unidades de cartucho de lançamento de dardos energizados /MSK 100

VALOR TOTAL: R\$ 11.885,00 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 217000 - Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal, Elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0.1.00.000000 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei n° 8.666/93.

PARECER: Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Processos Administrativos - PGMS, dia 21/11/2019.

DATA DO ATO: 02 de dezembro de 2019.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019017329
Processo nº 6293/18
Contratada: ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 02.552.604/0001-76
Objeto: Material de informática
Valor Total: R\$ 20.925,40 (Vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data:28/11/2019

Salvador, 03 de Dezembro de 2019

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2019

PROCESSO: 5013/2019

OBJETO: Registro de Preços de algemas e fitas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 363/2019

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR-ME

CNPJ: 15.633.207/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GCM
SEDUR
SMS
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR
JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200007484	ALGEMA PLASTICA DESCARTAVEL GCM	UN	16,00
02	200011430	FITA DE PULSO EM POLIÉSTER DST/AIDS	RL	27,00
03	200011431	BOLSA PORTA DOCUMENTOS EM NYLON 120 X 150MM COR VERMELHA	UN	6,00
04	200018606	MOCHILA SACO EM NYLON PARA USO DA SEMPS	UN	8,28
05	200002580	LACRE DE SEGURANÇA PLÁSTICO COM ETIQUETA 30CM	UN	1,01

Salvador, 03 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2019

PROCESSO: 5013/2019

OBJETO: Registro de Preços de algemas e fitas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 364/2019

CONTRATADO: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 03.386.332/0001-44

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GCM
SEDUR
SMS

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MAGALI MELO CAMPOS
FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200011843	BANDANA DST/AIDS - EM TECIDO 100% ALGODÃO AZUL	UN	3,11
02	200011844	BANDANA DST/AIDS - EM TECIDO 100% ALGODÃO AMARELA	UN	3,11
03	200011845	BANDANA DST/AIDS - EM TECIDO 100% ALGODÃO VERMELHA	UN	3,12
04	200013792	BANDANA CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - EM LYCRA BRANCA	UN	3,60
05	200013806	AVENTAL TRANSPASSADO EM TNT CORES VARIADAS TAM. ÚNICO	UN	4,37
06	200019077	BANDANA SAÚDE DO TRABALHADOR TECIDO - 100% ALGODÃO BRANCA	UN	3,60

Salvador, 03 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2019

PROCESSO: 5013/2019

OBJETO: Registro de Preços de algemas e fitas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 365/2019

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GCM
SEDUR
SMS
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LAÍS MASCARENHAS BULOS BRITO
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	200011412	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO - DST/AIDS	UN	13,84

Salvador, 03 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 829/2019

PROCESSO:3679/2019.

CONTRATO nº 070/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018 de 31/07/2018.

CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	116300	33.90.40 33.90.39	2.1.00	2.504.908,00
	250136	33.90.40 44.90.52	0.1.00	

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 830/2019

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	200.714,68	11.127,33	211.842,01

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 831/2019

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	209.138,23	12.516,72	221.654,95

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 832/2019

PROCESSO nº 2487/2015.
CONTRATO nº 031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
COGEL	250102	33.90.37	0.1.00 2.1.00	39.591,91	8.434,92	48.026,83

Salvador, 03 de dezembro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 833/2019

PROCESSO Nº 1560/2014.
CONTRATO Nº 162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	2.1.00	220.952,49	39.413,77	260.366,26

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 834/2019

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	365.584,92	74.152,46	439.737,38

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 835/2019

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 118/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	290.271,60	64.934,52	355.206,12

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2019016954
Nº PROCESSO: 2500/2019.1
CONTRATADA: INTERA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.943.845/0001-90
OBJETO: **10 UN REFIL (FILTRO) PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO ACQUA FLEX LIBELL.**
VALOR: R\$ 179,20 (Cento e setenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. De Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019016955

Nº PROCESSO: 5039/19
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: **2000 UN ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFÃO 20L.**
VALOR: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. De Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 29 de Novembro de 2019.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE CONTRATO Nº 103/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME
CNPJ: 11.508.726/0001-56
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2019
PROCESSO Nº: 8371/2018
OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização nas unidades da SMED, conforme as especificações do termo de referência, processo 8371/2018, anexo X do edital.
VALOR: R\$ 2.926.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2435 e 2436, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte 0.1.01
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FABIO REZENDE PARENTE
Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

RESUMO DE TERMO ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Silva Nery
CNPJ: 27.469.755/0001-96
PROCESSO Nº: 5574/2019
OBJETO: Retificar a Cláusula 5.1 do contrato 027/2019 na parte que indica.
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SUELI DOS SANTOS NERY
Centro Educacional Silva Nery

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda
CNPJ: 49.254.634/0001-60
PROCESSO Nº: 141/2018
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preço pelo IPCA/E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.001.243300, 12.361.0001.243400 Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39 e Fontes: 0.2.26.0.1.01, 0.1.91000003
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2019 e término em 30/11/2020
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MÁRCIO MILIONI
Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda

TORNAR SEM EFEITO

No Resumo do Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 034/2018, publicado no DOM nº 7.516 de 30 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019, referente à Empresa Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

RAFAELLA PONDÉ
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

PROCESSO: Nº 14341/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ R\$ 15.418,70 (quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 185.024,40 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA.
CNPJ: 33.921.495/0003-02.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.
REPRESENTANTE LEGAL: André Luís Lavigne.

Salvador, 30 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis
PROCESSO: 1577/2019
AFM Nº: 15627/2019 - R\$ 945,56 - DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019
CONTRATADA: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.555.846/0001-81

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 10035/2018
AFM Nº: 16541/2019 - R\$ 2.834,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 12916/2018
AFM Nº: 16660/2019 - R\$ 20.696,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
CONTRATADA: MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 14.783.243/0001-58

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 19871/2018
AFM Nº: 16413/2019 - R\$ 27.231,80 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019
CONTRATADA: ALMEIDA MONTEIRO COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 22.910.777/0001-26

OBJETO: Equipamentos e acessórios para treinamento
PROCESSO: 8128/2018
AFM Nº: 16074/2019 - R\$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 03.386.332/0001-44

OBJETO: Material de informática
PROCESSO: 7251/2018
AFM Nº: 16803/2019 - R\$ 340,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
CONTRATADA: VANESSA CORREA DA ROCHA
CNPJ: 05.808.979/0001-42

PROCESSO: 1591/2019
AFM Nº: 16804/2019 - R\$ 170,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
CONTRATADA: CONFIANÇA CONST. REF. E COM. VAREJISTA DE MAT. DE CONST. LTDA
CNPJ: 21.539.006/0001-01

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 18599/2018
AFM Nº: 16476/2019 - R\$ 95.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019
CONTRATADA: ALERE S/A
CNPJ: 50.248.780/0004-04

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 2431/2019
AFM Nº: 16114/2019 - R\$ 15.247,19 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
AFM Nº: 16114/2019 - R\$ 20.187,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03

PROCESSO: 13140/2018
AFM Nº: 16906/2019 - R\$ 13.818,60 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331/2493/2501/2329 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 02 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Vestuário
PROCESSO: 8128/2018
AFM Nº: 15899/2019 - R\$ 7.742,25 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019
CONTRATADA: MARCA D'ÁGUA LTDA
CNPJ: 64.377.518/0001-21

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 10035/2018
AFM Nº: 16343/2019 - R\$ 4.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019
CONTRATADA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza
PROCESSO: 460/2019
AFM Nº: 16089/2019 - R\$ 4.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
AFM Nº: 16093/2019 - R\$ 936,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis
PROCESSO: 1745/2019

AFM Nº: 16671/2019 - R\$ 169,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
CONTRATADA: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.005.844/0001-98

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 9658/2018
AFM Nº: 16548/2019 - R\$ 432,90 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E
CNPJ: 61.418.042/0001-31

OBJETO: Vestuário
PROCESSO: 3471/2018
AFM Nº: 16087/2019 - R\$ 8.715,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 17862/2018
AFM Nº: 16477/2019 - R\$ 83.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019
CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47

OBJETO: Vestuário para fins especiais
PROCESSO: 8129/2018
AFM Nº: 16025/2019 - R\$ 2.367,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019
CONTRATADA: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS
CNPJ: 11.914.442/0001-60

OBJETO: Malas
PROCESSO: 8129/2018
AFM Nº: 16039/2019 - R\$ 7.282,20 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019
CONTRATADA: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 29.136.844/0001-46

OBJETO: Material de informática
PROCESSO: 798/2018
AFM Nº: 16791/2019 - R\$ 1.522,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
AFM Nº: 16789/2019 - R\$ 1.522,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331/2493/2501/2329 Elemento de Despesas 33.90.30
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 02 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 21376/2018
AFM Nº: 16321/2019 - R\$ 15.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 02 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 13140/2018
AFM Nº: 16905/2019 - R\$ 21.657,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 6097/2018

AFM Nº: 16917/2019 - R\$ 22.223,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 02 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016577
Nº DO PROCESSO: 4309/2018
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 742,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

SALVADOR, 03 DE DEZEMBRO 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016922
Nº DO PROCESSO: 5039/2019
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 11.520,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

SALVADOR, 03 DE DEZEMBRO 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016921
Nº DO PROCESSO: 4309/2018
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 514,80 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

SALVADOR, 03 DE DEZEMBRO 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016920
Nº DO PROCESSO: 1579/2019
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

SALVADOR, 03 DE DEZEMBRO 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

PROCESSO Nº: 792/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 008/2014, por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019.
AMPARO LEGAL: parágrafo 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/12/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO Nº: 695/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SOTERO ARQUITETOS - URBE PLANEJAMENTO.
OBJETO: O valor do contrato corrigido monetariamente é de R\$ 1.567.581,01 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo).
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019.
AMPARO LEGAL: Lei nº 9.069/95 c/c Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/12/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

Contrato nº 014/2018
Processo Administrativo: PR-SECULT 888/2019
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Nova Avenida Sete, formado pelas empresas METRO Engenharia e Consultoria LTDA e Construtora BSM LTDA
CNPJ: 31.422.401/0001-63
Objeto do aditivo: substituição do pessoal previsto cláusula 9.1 das Condições Especiais do Contrato - CEC, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 888/2019.
Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2019.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

Contrato nº 014/2018
Processo Administrativo: PR-SECULT 946/2019
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Nova Avenida Sete, formado pelas empresas METRO Engenharia e Consultoria LTDA e Construtora BSM LTDA
CNPJ: 31.422.401/0001-63
Objeto do aditivo: Alteração de metafísica resultando no valor atualizado do Contrato de R\$ 21.890.030,26 e prorrogação dos prazos de execução da obra e vigência contratual, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 946/2019
Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2019.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 578/2019
PROCESSO nº 511/2019
INEXIGIBILIDADE nº 414/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Patrulha do Samba" para se apresentar no dia 08 dezembro de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 84/2019

AFM Nº: 2019017292
PROCESSO: 11158-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000074
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: Kit lanche.
VALOR: R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001439

Salvador (BA), 03 de dezembro de 2019.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016971
LICITAÇÃO Nº: 218/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000073
PROCESSO Nº: 3357/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº: 60.656.774/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CADEIRAS GIRATÓRIAS, 20 (VINTE) CADEIRAS FIXAS, 06 (SEIS) LONGARINAS 03 LUGARES, 08 (OITO) MESAS RETAS, 08 (OITO) GAVETEIROS MÓVEIS COM 3 GAVETAS, 08 (OITO) ARMÁRIOS COM PORTAS E 07 (SETE) ARMÁRIOS COM PORTAS, PARA OS CIES ITAPUÃ E SÃO MARCOS.
VALOR TOTAL: R\$ 77.776,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016974
LICITAÇÃO Nº: 218/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000073
PROCESSO Nº: 3357/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº: 60.656.774/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESAS DE REUNIÃO PARA OS CIES ITAPUÃ E SÃO MARCOS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.970,00 (MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017351
LICITAÇÃO Nº: 196/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000372
PROCESSO Nº: 5039/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) COPOS DE ÁGUA MINERAL 200ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOUREIRO
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2019017118
PROCESSO Nº 5039/2019
EMPRESA ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: Aquisição de 19.200 (dezenove mil e duzentos) Águas mineral copo 200ml e 6.720 (seis mil setecentos e vinte) Água mineral sem gás garrafa 330ml.
VALOR TOTAL: R\$ 8.332,80 (Oito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2019.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 13.384/2018-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: FRANCISCO LOPES DE ÁVILA- CPF/MF nº 033.106.205-49
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da

pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada por FRANCISCO LOPES ÁVILA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de Construção de muro de contenção em cortina de concreto armado, escavação, obras complementares, recomposições em pavimentos: T - 14 asfalto, T - 10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrência, local: Rua Tamoios, nº 63, Rua Tupinambás - Rio Vermelho, Salvador/BA.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/12/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FRANCISCO LOPES ÁVILA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 031/2018

Processo nº: 1946/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF sob o nº 74.190.620/0001-77

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 20/11/2019 e término em 18/01/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 08/11/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 011/2015

Processo nº: 1048/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP-CNPJ/MF nº 08.683.269/0001-21

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/08/2019 e término em 27/12/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 01/08/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANTONIO PEREIRA TONHÁ-APT

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº02/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9032/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.
CRENCIADA: COLÉGIO GREGOR MENDEL FTJ
CNPJ/MF sob nº: 07.228.762/0001-99
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9134/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.
CRENCIADA: EDUCANDÁRIO PEDACINHO DO CÉU
CNPJ/MF sob nº: 01.343.043/0001-32
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9059/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.
CRENCIADA: ESCOLA PEQUENÓPOLIS
CNPJ/MF sob nº: 10.404.842/0001-62
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9245/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.
CRENCIADA: COLÉGIO INTEGRAL

CNPJ/MF sob nº: 13.501.234/0001-64
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9308/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.
CRENCIADA: COLÉGIO SÃO PAULO
CNPJ/MF sob nº: 14.399.836/0001-15
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9335/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.
CRENCIADA: COLÉGIO CANDIDO PORTINARI
CNPJ/MF sob nº: 74.087.941/0001-40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9240/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.
CRENCIADA: COLÉGIO RESGATE BROTAS
CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0002-20
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9297/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries

dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO ANCHIETA PITUBA

CNPJ/MF sob nº: 14.799.209/0001-71

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9296/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO ANCHIETINHA AQUARIUS

CNPJ/MF sob nº: 08.517.984/0001-01

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9242/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO RESGATE SÃO LAZARO

CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0003-01

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9325/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO FLAMBOYANTS

CNPJ/MF sob nº: 34.252.296/0001-50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9235/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO ANCHIETINHA BELA VISTA

CNPJ/MF sob nº: 14.799.209/0004-14

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9290/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO ARCO IRIS

CNPJ/MF sob nº: 26.617.443/0001-10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9320/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO NOSSA NOVA INFÂNCIA

CNPJ/MF sob nº: 34.120.394/0001-33

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9341/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO EXPERIMENTAL PRÉ-ESCOLAR

CNPJ/MF sob nº: 63.213.094/0001-05

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9675/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO GERANIA OTECA

CNPJ/MF sob nº: 17.091.853/0001-89

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

PROCESSO SEMGE Nº 9284/2019

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 29.128/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2019.

CREENCIADA: COLÉGIO GUADALUPE

CNPJ/MF sob nº: 02.863.234/0001-98

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de dezembro de 2019

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem à Comissão de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/novo> para conhecimento dos documentos necessários para Renovação Cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
JOSÉ ATAYDE COSTA ME	15.472.925/0001-02
ALVES E CORDEIRO LTDA	15.233.984/0001-28
REDIM SERVIÇOS EIRELI	04.534.093/0001-95
QUÂNTICA DESIGN LTDA EPP	05.283.090/0001-99
TEMPO EXATO COMUNICAÇÃO LTDA ME	10.930.703/0001-72
MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA	13.994.239/0001-76
RÁDIO CRISTAL LTDA	16.362.006/0001-49
CBV CONSTRUTORA LTDA	01.379.851/0001-50
RG SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI EPP	18.317.737/0001-06
HAROLDO CAMPO	30.572.915/0001-32
RDS ORGANIZAÇÕES EIRELI	19.223.808/0001-66
RTF CONSTRUÇÕES EIRELI	27.773.835/0001-30
ANGIO MEDICAL COM E REP DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI	23.766.977/0001-10
NEW CONTENT EDITORA E PRODUTORA LTDA	08.948.263/0001-39
TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	01.770.707/0001-40
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07.478.417/0001-03
MONTREAÇO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTD	10.516.893/0001-86
INÊS SOARES SANTOS	27.966.947/0001-08
BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42
SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA EPP	13.080.676/0001-84
MAUBETEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	69.133.148/0001-09

Salvador, 02 de Dezembro de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
EMITECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 08.429.170/0001-06	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/06/2019 03/12/2019
MASTERSEG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 02.220.730/0001-23	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/06/2019 03/12/2019
GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.231.206/0001-76	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/06/2019 03/06/2020
VEST & VEST COMÉRCIO DE CONFECCÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.399.845/0001-34	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/06/2019 03/06/2020

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA CNPJ: 81.022.832/0001-00	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/10/2019 03/04/2020
COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 15.483.303/0001-80	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/10/2019 03/04/2020
MACIEL ASSESSORES S/S LTDA CNPJ: 11.880.336/0001-02	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	11/10/2019 10/10/2020
AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME CNPJ: 18.295.605/0001-12	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	31/10/2019 30/10/2020
TEXGRAF EDITORA LTDA CNPJ: 13.898.993/0001-02	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	31/10/2019 30/01/2020

Atualizado em 02/12/2019

Salvador, 02 de Dezembro de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente COMPEC

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em NOVEMBRO DE 2019

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA	20.589.471/0001-94
WAVE MIDIA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA	24.179.714/0001-77
IVAN LUIZ DE JESUS SANTANA	19.611.816/0001-80
AMBI SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	17.618.631/0001-71
TATIANA MEDEIROS L. MARQUES	26.701.214/0001-89
CORDEIRO CARAPIÁ COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	09.090.958/0001-95
STYLUS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.341.353/0001-37
ELIETE DOS SANTOS	18.421.676/0001-14
BUNKER COMERCIAL LTDA	03.213.418/0001-75
ALVES QUATRO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI	11.523.951/0001-61
H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	12.075.993/0001-40
NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA	01.132.982/0001-38
GAN ENGENHARIA EIRELI	07.547.018/0001-57
ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME	34.055.962/0001-60
FERNANDO CARDOSO E SILVA FILHO2829408454	33.045.234/0001-04
ISAS INSTITUTODE SAUDE AÇÃO SOCIAL	16.438.624/000125
DIOGO CAMPOS DE OLIVEIRA ME	25.051.933/0001-39
BOMPRACARAMBA PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA	04.251.204/0001-56
OYA PRODUÇÕES ARTISTICA EIRELI	30.645.409/0001-26
LUCIANO PEREIRA SILVEIRA	12.746.581/0001-94
CRL ENGENHARIA LTDA	07.849.802/0001-80
PRADO VALADARES ARQUITETOS LTDA	14.526.283/0001-43
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	03.174.004/0001-84
LUCIANO ANTONIO SOUZA PIRES SERV. DE ENGENHARIA	26.554.431/0001-93
ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA	00.377.620/0001-44
CONSTRUTORA LAM LTDA	03.522.765/0001-80
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	11.258.473/0001-00
EMPRESA BAHIANA DE JORNALISMO S.A	14.583.041/0001-04

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	07.571.925/0001-31
GLOBO ENGENHARIA EIRELI	02.210.717/0001-93
ACS JAQUIERA FILMES VIDEO EIRELI	20.248.867/0001-78
SATIVA ENGENHARIA LTDA	00.148.237/0001-14
MARKETING CONSULTORIA IDEIAS E RESULTADOS EPP	03.722.388/0001-22
AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	34.017.970/0001-11
BTN INF. DO TRANSITO E SERV. AEREOS ESPEC. LTDA	14.006.629/0001-87
LTP COMUNICAÇÃO LTDA	13.505.649/0001-06
LEMON PASSOS	13.530.225/0001-00
LIMIARH COSULTORIA LTDA	22.722.996/0001-81
ADELSERVICE INST. MANUT E SERVIÇOS EIRELI	19.997.585/0001-94
CMS MIDIA E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI	19.325.999/0001-77
TALITHA CATIELE SALES RENDEIRO PARANHOS	26.710.389/0001-52
KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI	09.553.614/0001-75
VERONICA AS BARRETO SALVADOR	20.596.180/0001-23
TUDOMED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	03.353.759/0001-46
RAMPA PRODUÇÕES LTDA	22.751.296/0001-15
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	74.141.532/0001-85
SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04.637.738/0001-15
BAHIA EVENTOS LTDA	33.995.184/0001-26

Salvador, 02 de dezembro de 2019

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Insumos Odontológicos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 392/2019 - PROC. Nº 24774/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Suplemento nutricional à base de proteína de soja.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 394/2019 - PROC. Nº 28177/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 239, Inc III, § 1º da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 239, Inc III, § 1º da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
1	P7690	BASE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS GE	039CAR19	05.991.910/0001-05
2	P7692	CALDAS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA	013CAR19	01.396.374/0001-30
3	P7693	GERMA SOM	003CAR19	07.646.560/0001-67

Salvador, 03 de dezembro de 2019

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
1	P 5178	FILETO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	010/15-DSL	03.479.566/0001-36
2	P 5179	FILETO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	009/15-DSL	03.479.566/0001-36
3	P 5184	LOJAS LE BISCUIT S/A	022/15- DSL	16.233.389/0074-00
4	P 5196	RUTE MONTEIRO DE SOUSA SANTOS EIRELI-ME	023/15- DSL	07.850.626/0001-36
5	P 5227	V E N RESTAURANTE LTDA -ME	003/16- DSL	03.369.034/0001-46
6	P 5230	ALEX SANDRO NERI BARRETO	00936- DSL	699.127.185-34
7	P 5239	L E B PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA	03397- DSL	01.231.283/0001-45
8	P 5270	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COELHO ANDRADE LTDA ME	016/16- DSL	19.520.638/0001-81
9	P 5334	CLÍNICA ODONTO DIAS LINS LTDA-ME	014/16- DSL	21.905.333/0001-30
10	P 5335	ITANA SILVA DOS SANTOS ME	004/15-DSL	13.215.574/0001-29
11	P 5351	PANIFICADORA CANADA LTDA	006/16-DSL	15.131.329/0001-69
12	P 5352	HH ALIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME	015/16-DSL	21.931.281/0001-76
13	P 5572	NAIR SANTOS SOUSA ME	020/15	03.924.720/0001-31
14	P 5574	CLIAME CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA	028-DSL	03.713.130/0001-60
15	P 5579	EZEQUIEL BARROS COSTA ME	20/16-DSL	07.689.500/0007-17
16	P 5624	WALTER BRAGA & CIA LTDA	000326	13.016.951/0001-09
17	P 5630	BAR E RESTAURANTE E PRINCESINHA DA LIBERDADE LTDA	007/16-DSL	08.705.218./0001-53
18	P 5645	VARELA & CIA LTDA - ME	038/16-DSL	15.145.220/0001-80

Salvador, 03 de dezembro de 2019

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
1	P 5228	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DIAS-ME	031/15-DSL	17.325.858/0001-29
2	P 5240	PANELA DE CASA ALIMENTOS LTDA-ME	008/15-DSL	15.369.543/0001-58
3	P 5459	PÃO EXPRESS PANIFICADORA LTDA	022/16-DSL	03.454.264/0001-94
4	P 5569	LUIS ALVES CERQUEIRA JUNIOR-ME	010/16-DSL	17.440.308/0001-50
5	P 5570	CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA	034/16-DSL	32.674.830/0001-90
6	P 5575	AL PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA-ME	027/16-DSL	20.736.979/0001-78
7	P 5646	MARIA GORETE PONTES CRUZ	032/16-DSL	472.302.154-04
8	P 5647	CRC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	029/16-DSL	14.683.538/0001-52
9	P 5658	ESTHEFANI DE OLIVEIRA MENEZES- ME	001149	97.519.127/0001-53
10	P 5711	VIRGÍLIO DE OLIVEIRA NETO-ME	041/16-DSL	10.956.389/0001-05
11	P 5738	JEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS-ME	046/16-DSL	24.342.733/0001-72
12	P 5848	JOSÉ AIRTON DOS SANTOS DE SALVADOR -ME	052/2016-DSL	06.029.025/0001-02
13	P 5849	BARBOSA PANIFICADORA & DELICATESSEN LTDA-ME	053/16-DSL	22.310.471/0001-39
14	P 5850	MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS-ME	054/16-DSL	17.325.858/0001-29
15	P 5803	DELICATESSEN E PANIFICADORA RENOVO LTDA-ME	047/16-DSL	18.224.605/0001-21
16	P 5804	DELICATESSEN E PANIFICADORA RENOVO LTDA-ME	048/16-DSL	18.224.605/0001-21
B17	P 5806	ALEXANDRE RIBEIRO LEITE-ME	013/16-DSL	13.002.765/0001-02
18	P 5807	CENTRAL DELICATESSEN LTDA	026/16-DSL	05.028.258/0001-10

Salvador, 03 de dezembro de 2019

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA	31.087.936/0001-25
PRAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.253.250/0001-18
PLARM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.384.968/0001-43
OLAF SERVICOS MÉDICOS LTDA	32.141.785/0001-09
FBL MED SERVICOS MÉDICOS LTDA	35.370.798/0001-48
RS DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	35.424.929/0001-22
BLAMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.385.719/0001-72
YG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.543.423/0001-32
FAMBJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.282.526/0001-96
LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.012.387/0001-55
PSMI SOCIEDADE MÉDICA LTDA	30.890.531/0001-68
MEDHEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.637.336/0001-44
FL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.543.426/0001-76

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 02 de Dezembro de 2019.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE 7 VAGAS RESIDUAIS DO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE LESBICAS, GAYS,****BISSEXUAIS E TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE SALVADOR**

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR torna público o resultado referente ao processo seletivo das 7 (sete) vagas residuais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Cidade de Salvador.

ENTIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
ALIANÇA NACIONAL LGBTI	LÉSBICA
GRUPO GAY DA BAHIA	GAY
ESPAÇO CULTURAL CARAS & BOCAS	MULHER TRANSEXUAL
COLETIVO DA PARADA DO ORGULHO LGTB DE VILA CANÁRIA	HOMEM TRANSEXUAL
PROJETO ESPERANÇA	TRAVESTI
GRUPO QUIMBANDA- DUDU	PARADA DA DIVERSIDADE
GRUPO GAY DA LIBERDADE	PARADA DA DIVERSIDADE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Edição
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.